

DIREITOS DAS VÍTIMAS NA UNIÃO EUROPEIA



Direito a compreender e a ser compreendido

As vítimas têm direito a ser ouvidas, à compreensão e a serem respeitadas. Toda a comunicação com vítimas (escrita e falada) deve ser simples e fácil de compreender.



Direito à informação

As vítimas têm direito a receber informação sobre vários tópicos, incluindo, entre outros, que apoio está disponível e como aceder a ele, sobre compensação, justiça reparadora, proteção, como comunicar atos criminosos e como aceder a aconselhamento jurídico.



Direito a serviços de apoio

Todas as vítimas têm direito a serviços de apoio à vítima confidenciais e gratuitos, que atuam no interesse das vítimas antes, durante e ao longo de um período adequado após os processos penais.

Direitos processuais: As vítimas têm um conjunto de direitos, como o direito a ser ouvido, o direito a assistência jurídica, o direito a uma decisão sobre a atribuição de uma compensação por parte do agressor.



Direito à proteção e à avaliação individual

As vítimas e os familiares têm direito a ser protegidos de vitimização secundária e repetida, intimidação, retaliação e danos emocionais. A finalidade da avaliação individual é identificar se as vítimas necessitam proteção específica e determinar se, e em que medida, beneficiariam de medidas especiais no decurso do processo penal. A dignidade das vítimas tem de ser protegida quando testemunham.



Direitos das famílias das vítimas

Muitos dos direitos que se aplicam às vítimas também se aplicam às famílias, como o direito a aceder a serviços de apoio, o direito à proteção e o direito à privacidade.

SOBRE A CAMPANHA

A campanha «Mantém os olhos abertos» visa criar um ambiente onde as vítimas de crime se sintam seguras, compreendidas e apoiadas. Lançada pela Comissão Europeia, o objetivo da campanha é garantir que as vítimas compreendam os seus direitos e se sintam capacitadas para os utilizar e procurar justiça. A campanha também pretende garantir que as vítimas são tratadas com justiça, dignidade e respeito, que as suas vozes são ouvidas e que sabem onde podem procurar apoio.

Podemos ajudar

Ve nossa página de apoio:

<https://victims-rights.campaign.europa.eu/pt/organisations#>



Lê o código para dar ou obter ajuda.

europa.eu/eyes-open

Linha de Apoio à Vítima: 116 006



**VOU
ESTAR
DE OLHOS
ABERTOS**



para ver e identificar
vítimas de violência
e ajudá-las a usar os
seus direitos.

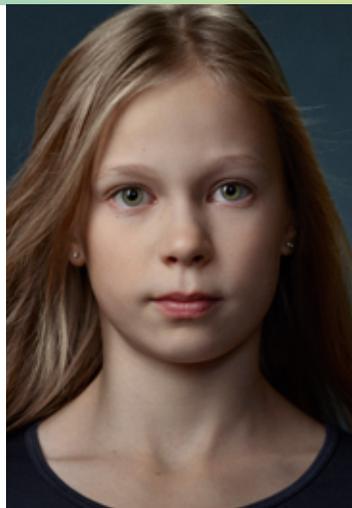
#EyesOpen

**MANTÉM
OS OLHOS
ABERTOS
QUANTO
ÀS VÍTIMAS
DE CRIME.**



VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS

A violência contra as crianças inclui todas as formas de danos, como violência física ou mental, lesão ou abuso, negligência ou tratamento negligente, maus-tratos ou exploração, incluindo abuso sexual contra as crianças. Pode assumir muitas formas e ser perpetrado por qualquer pessoa, incluindo as próximas da criança ou numa posição de autoridade (p. ex., pais, familiares, educadores ou cuidadores).



VIOLÊNCIA BASEADA NO GÉNERO

Violência baseada no género é violência contra uma pessoa devido ao seu género ou violência que afeta desproporcionalmente pessoas de um determinado género. Inclui violência contra mulheres e violência doméstica contra qualquer pessoa do mesmo agregado familiar.

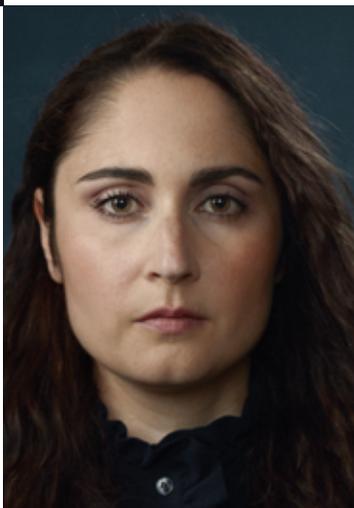


FOBIA LGBTIQ

Um crime de ódio anti-LGBTIQ é um ato criminoso motivado por hostilidade ou preconceito contra pessoas que são LGBTIQ (ou que se pense que são). LGBTIQ refere-se a pessoas que são lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais, intersexuais ou queer.

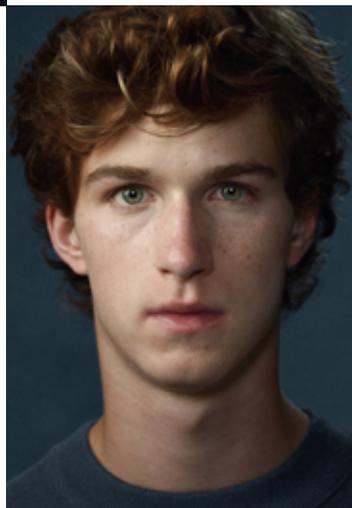
XENOFOBIA

Um crime de ódio xenófobo é um ato criminoso motivado por uma predisposição, hostilidade ou preconceito contra pessoas devido à sua ascendência real ou percebida, à nacionalidade ou etnia. Em geral a xenofobia é uma atitude, preconceito ou comportamento, que rejeita, exclui e, muitas vezes, difama uma pessoa ou um grupo, com base na percepção de que é estrangeiro ou estranho à comunidade, sociedade ou identidade nacional.



VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS

A violência contra uma pessoa pode incluir assédio, agressão, roubo e homicídio.



**A ajuda está disponível –
conhece os teus direitos**

Todos os anos, milhões de pessoas são vítimas de crime. O crime pode afetar qualquer um de nós. É por isso que é importante conhecermos os nossos direitos. É crucial saber onde podemos pedir ajuda para nós ou para os nossos entes queridos.

As vítimas de crimes na UE têm um conjunto de direitos a que podem aceder em qualquer Estado-Membro da UE. Estes direitos garantem que as vítimas podem procurar o apoio, proteção e justiça de que necessitam.

A Comissão Europeia lança esta campanha para garantir que as vítimas de crimes e os amigos e familiares estejam informadas sobre a ajuda que lhes é disponibilizada – serviços de aconselhamento e apoio, abrigos (incluindo casas para crianças e famílias), linhas de apoio, apoio emocional e psicológico, assistência médica, apoio e aconselhamento sobre traumas e outros serviços.